



Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz



ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE  
JOAQUIM VENÂNCIO

## **EDITAL Nº 02/2010**

### **Edital de Retificação do Edital nº01/2010**

A Diretora da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio – EPSJV, no uso de suas atribuições, torna público o **Edital de Retificação** do Edital nº01/2010 do processo seletivo para o preenchimento de vagas relativas ao Curso de **Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio**, na área da Saúde, no período diurno, em horário integral, nos termos do Artigo 39 da Lei nº 9.394/96, para o ingresso no ano letivo de 2011.

1. Retifica o Artigo 17, §3º , inciso I.

Onde se lê:

I. O candidato que não estiver de posse do Histórico Escolar, item “f”, terá o prazo de 60 dias a contar da data de sua matrícula para apresentação do referido documento.

Leia-se:

I. O candidato que não estiver de posse do Histórico Escolar, inciso VI, Art.17, terá o prazo de 60 dias a contar da data de sua matrícula para apresentação do referido documento.

Todas as demais condições estabelecidas no Edital nº01/2010 ficam ratificadas.

**Rio de Janeiro, 9 de agosto de 2010.**

**Isabel Brasil Pereira**  
Diretora da EPSJV/FIOCRUZ